PROCESSO Nº Nº 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a recuperação geral da caixa de transmissão do Trator John Deere, ano 2014, modelo 6110J, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Aquisição de peças genuínas novas e prestação de serviços de mecânica especializada para recuperação geral da caixa de transmissão do Trator John Deere, ano 2014, modelo 6110J, conforme segue na descrição detalhada na proposta anexa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação, inicialmente considerando que o Município de Barra do Rio Azul foi atingido por um forte período de secas que fulminaram na situação de emergência devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 55.048, de 13 de fevereiro de 2020). Considerando que o interior do Município foi extremamente prejudicado, sobretudo com o desassoreamento das fontes de água, e os pequenos agricultores sofreram prejuízos de grande monta; Considerando que a agricultura é atividade preponderante no Município; Considerando que estamos em época de colheita do milho e preparação da silagem e os agricultores necessitam de boas condições de acesso às lavouras e propriedades; Considerando que existe a necessidade de entrega de água potável em locais severamente atingidos pelas secas; Considerando o laudo técnico do mecânico do Município dando conta que a substituição das peças e a realização dos serviços são efetivamente necessários, bem como que o valor proposto se encontra dentro dos padrões de mercado, uma vez que contempla apenas a utilização de peças genuínas e de mão de obra altamente especializada; Considerando ainda o disposto no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93; Considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, reconheço/ratifico como “Dispensável a Licitação” com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Contrato Administrativo a ser firmado, com fornecimento imediato das peças e mão de obra, para conserto/recuperação da caixa de transmissão do Trator John Deere, ano 2014, modelo 6110J, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da contratação descrita no item 1, ficarão a cargo da

seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2069 Manutenção da Patrulha Agrícola
339030000000(239) Material de Consumo
339039000000(230) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. PREÇO

4.1. Pelo fornecimento das peças e prestação de serviços de mão de obra, o município pagará o valor total de **R$ 28.224,34 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, sendo R$ 22.790,34 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)para materiais e, R$ 5.434,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para mão de obra.

4.2. Nos preços, estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e para-fiscais e leis sociais.

4.3. O início dos serviços de conserto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato administrativo, no prazo de até 15 (quinze) dias.

5. CONTRATADA

5.1 **SLC MÁQUINAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.055.054/0013-80, com sede na Rodovia BR-153, n.º 200, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, RS.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá vigência de até 15 (quinze) dias, contatos à partir da data de assinatura do Contratao Administrativo a que este se vincula.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de fevereiro 2020.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal
Barra do Rio Azul - RS